



TC 017.373/2012-3

Tipo: TCE

Relator: Min. Aroldo Cedraz

Unidade Jurisdicionada: Fundo Nacional de Saúde e Prefeitura Municipal de Rondolândia

Advogado: Ivo Marcelo Spínola da Rosa (OAB/MT 13.731)

Interessado em Sustentação Oral: não há

Sumário: renovação de correspondência

DESPACHO

Haja vista os Ofícios de Notificação 610 e 611/2014-TCU/Selog (peças 30 e 31), de 26/3/2014, endereçados ao Sr. Ivo Marcelo Spinola da Rosa, advogado da empresa Santa Maria Comércio e Representação Ltda. (CNPJ) e Sr. Luiz Antônio Trevisan Vedoin (CPF) haver sido devolvido pelos Correios com a observação de “Mudou-se”, renovem-se os expedientes de comunicação para o domicílio mandatário, sito à Rua H, 143, Bairro Baú, Cuiabá/MT, Cep 78.008-195.

Selog, Assessoria, 30/4/2014.

(Assinado Eletronicamente)

Euler Kleber Nunes dos Reis

Assessor – Mat. 6471-8